



PREFEITURA DE
VALINHOS

OF. Nº 797/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 31 de maio de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 880/21-CMV
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 6929/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo:

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



“REF. C.I. Nº 1049/2021 - D.T.L./S.A.J.I.”

“REQUERIMENTO Nº 880/2021 - Vereador Franklin Duarte de Lima”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO – LEGISLATIVO/S.AJ.I.

Em resposta à C.I.nº 1049/2021 atendendo à solicitação contida no Requerimento 880/2021 de autoria do nobre vereador Franklin Duarte de Lima consultada a área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que o referido processo encontra-se concluído.
2. Prejudicado.
3. Prejudicado.
4. Prejudicado.
5. O atual zoneamento nos locais informados é o 3C2- Zona de Predominância Residencial IV, cujas disposições e parâmetros são definidos pela tabela I (10/22) da Lei Nº 4186/2007.

SPMA, em 26 de maio de 2021.


IVAIR NUNES PEREIRA

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente